



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, do RI/TCU, c/c art. 40, da Resolução / TCU n. 191/2006 e Portaria de Subdelegação de Competência Secex/PA n. 10/2005 (in BTCU n. 19, de 23/05/2005).

SECEX-PA, 15 de abril de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO GOMES SOBREIRA - Matrícula 3470-3
Diretor